

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 064/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando que a magistrada requerente foi removida a pedido, pelo critério de antigüidade, da Vara do Trabalho de Imperatriz para a Vara do Trabalho de Bacabal, conforme Resolução Administrativa n° 13/2005;

Considerando, ainda, todo o teor do Processo Administrativo n° 197/2005;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o n° 064/2005):

"Indeferir a Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, o pedido de ajuda de custo e transporte de mobiliário e bagagem, tendo em vista tratar-se de remoção por interesse da magistrada."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/junho/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno